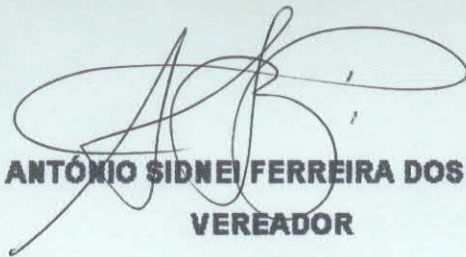


REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douro Plenário na forma regimental que seja oficiado ao Sr. Rynaldo Zanim, para que informe qual foi o destino dado ao material escolar existente na EMEI José Gomes Figueira.

JUSTIFICATIVA

Torna-se necessário esta informação pois muitos pais que tem os seus filhos matriculados nesta Escola, não tem condições de comprar tais materiais sendo que não seria necessário que eles despendessem dessa despesa uma vez que havia muito material escolar na referida escola ao final do ano de 96 e o material foi retirado sem conhecimento das autoridades competentes, conforme a Lei nº 651/90 que deu direito ao Distrito de Canas da sua Emancipação a mesma Lei diz que todo e qualquer bens móveis ou não, pertence ao Novo Município criado.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 1.997.



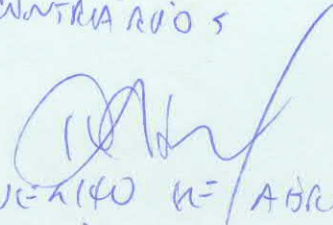
ANTÔNIO SIDNEI FERREIRA DOS REIS
VEREADOR
P.S.D.B.



APROVADO EM 24/02/97

REJEITADO

POR UNANIMIDADE VOTOS FAVORÁVEIS
E _____ VOTOS CONTRÁRIOS


PRIMO VICARIO DE ABRIL
PRESIDENTE